

ATA ELEITORAL**PARQUE DA SERRA DOS MONTES ALTOS****REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DA SERRA DOS MONTES ALTOS**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, no horário das nove às doze horas, o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA, por meio da Coordenação de Gestão de Unidades de Conservação – CGEUC/DISUC, realizou reunião eleitoral conjunta destinada à composição dos Conselhos Gestores das seguintes Unidades de Conservação: **PARQUE ESTADUAL DA SERRA DOS MONTES ALTOS E DO REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DA SERRA DOS MONTES ALTOS – BA**, referentes ao **biênio 2025–2027**. A reunião ocorreu de forma presencial e contou com a presença da Diretora de Sustentabilidade e Conservação (DISUC) do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA, Jeanne Sofia Tavares Florence, do Coordenador Técnico de Gestão Socioambiental CTGS/CGEUC/DISUC/INEMA Jackson Alves de Oliveira, o qual conduziu a eleição juntamente com o Gestor das respectivas Unidades de Conservação – UC's, Lailton Câmara Fernandes e da Suplente também das duas UC's, a Servidora Luana Paula Batista. Foi realizado o credenciamento dos representantes titulares e suplentes das instituições habilitadas, mediante verificação dos documentos de identificação e comprovação de representação legal. Na sequência, foram apresentados os objetivos da reunião e o processo eleitoral, em conformidade com o edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 05 de agosto de 2025, que regulamentou as etapas de mobilização, inscrição, análise documental, prazos recursais e publicação das listas preliminares e finais de habilitados. O processo eleitoral ocorreu por segmento, respeitando a seguinte ordem: de oito às dez horas Sociedade Civil, das dez horas às doze os Empreendedores Locais e das quatorze horas às dezesseis o Poder Público representado. Durante cada etapa, foram confirmadas as instituições habilitadas e, logo após o credenciamento, cada representante foi convidado a apresentar-se brevemente, informando nome, instituição e o segmento representado. Em seguida, o Gestor Lailton Câmara Fernandes apresentou um panorama geral das ações em andamento nas duas Unidades de Conservação, destacando desafios e prioridades de gestão. Durante os diálogos, ressaltou-se a importância da gestão integrada entre as duas UC's, especialmente nas ações de conservação das espécies ameaçadas do Parque, fortalecimento da fiscalização, articulação institucional, apoio às comunidades locais e estímulo à participação social no processo decisório. Foram confirmadas como instituições eleitas para compor os Conselhos Gestores das respectivas Unidades as que seguem abaixo relacionadas:

PARQUE ESTADUAL DA SERRA DOS MONTES ALTOS – BA**Sociedade Civil:**

1. Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Lagoa dos Prates – AFALAP
2. Associação das Mulheres Camponesas da Agricultura Familiar e Solidária – AMCAFS
3. Associação Comunitária de Mutans – ASCOM
4. Associação da Comunidade Quilombola de Lagoa Grande
5. Fundação Rádio Educativa Famílias Unidas
6. Instituto de Estudos Interdisciplinares da Serra Geral da Bahia – Instituto PRISMA
7. Sindicato de Produtores Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares – STRAAF Palmas de Monte Alto
8. Grupo Informal de Moradores e Proprietários no entorno do PESMA – GIMPESMA

Poder Público:

1. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA
2. Colégio Estadual de Mutãs
3. Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão
4. Prefeitura Municipal de Pindaí
5. Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeira
6. Secretaria Municipal de agricultura , meio ambiente , Comércio e Industria de Palmas de Monte Alto
7. Secretaria de Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Palmas de Monte Alto
8. Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guanambi
9. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
10. Secretaria de Cultura e Turismo de Pindaí
11. Grupo de Pesquisa Ecologia do Semiárido da Universidade do Estado da Bahia, Departamento de Ciências Humanas – Campus VI – Caetitê

Empreendedores Locais:

1. Consultoria Ambiental, Mineral e de Segurança do Trabalho – CAME ENGENHARIA
2. Guanambi Pet Shop Comércio de Medicamentos Veterinários LTDA – GUAVET
3. Zziphus Consultoria e Assessoria Ambiental
4. Centro de Ensino Fisk
5. Júlio Cesar Pereira da Silva
6. Rocha e Donato LTDA

REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DA SERRA DOS MONTES ALTOS – BA

Sociedade Civil:

1. Associação da Comunidade Quilombola de Lagoa Grande
2. Associação Comunitária dos Produtores Rurais das Comunidades de Malhada e Serra
3. Fundação Rádio Educativa Famílias Unidas
4. Instituto de Estudos Interdisciplinares da Serra Geral da Bahia – Instituto PRISMA
5. Sindicato de Produtores Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares – STRAAF Palmas de Monte Alto
6. Associação da Mulheres Camponesas da Agricultura Familiar e Solidária – AMCAFS

Poder Público:

1. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA
2. Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão
3. Prefeitura Municipal de Pindaí
4. Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeira
5. Secretaria Municipal de agricultura , meio ambiente , Comércio e Industria de Palmas de Monte Alto
6. Secretaria de Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Palmas de Monte Alto
7. Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guanambi
8. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
9. Secretaria de Cultura e Turismo de Pindaí
10. Grupo de Pesquisa Ecologia do Semiárido da Universidade do Estado da Bahia, Departamento de Ciências Humanas – Campus VI – Caetitê

Empreendedores Locais:

1. Consultoria Ambiental, Mineral e de Segurança do Trabalho – CAME ENGENHARIA.
2. Guanambi Pet Shop Comércio de Medicamentos Veterinários LTDA – GUAVET
3. Zziphus Consultoria e Assessoria Ambiental
4. Centro de Ensino Fisk
5. Júlio Cesar Pereira da Silva
6. Rocha e Donato LTDA

Durante o processo eleitoral, três instituições manifestaram interesse em integrar os Conselhos Gestores: **O Instituto Federal Baiano – Campus Guanambi, Maximilliano Ataíde Sociedade Individual de Advocacia**. Ambas tiveram suas solicitações aprovadas pelos respectivos segmentos, devendo encaminhar a documentação complementar para análise e **nomeação oficial na primeira reunião ordinária** de seus Conselhos. Ficou acordado que a gestora comunicará às instituições participantes a data da reunião de posse, prevista para o dia nove de dezembro de 2025, com local e horário a serem definidos. Ressalta-se que permanecem **vagas em aberto** em alguns segmentos das duas Unidades de Conservação, as quais poderão ser preenchidas mediante **manifestação de interesse e análise** na primeira reunião ordinária de cada Conselho Gestor, conforme critérios previstos no edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, **Jackson Alves de Oliveira**, a presente **Ata de Reunião Eleitoral Conjunta dos Conselhos Gestores do PESMA e REVISMA**, que segue assinada pelo **gestor das respectivas Unidades de Conservação, Sr. Lailton Câmara Fernandes**.



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Alves de Oliveira, Coordenador II**, em 26/11/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lailton Câmara Fernandes, Coordenador Técnico**, em 26/11/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00128400975** e o código CRC **2B622F97**.